



COMISSÃO ELEITORAL - 2022

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, INSTITUÍDA E DESIGNADA PELA PORTARIA DE Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022, no decorrer do expediente, os membros da Comissão Eleitoral, instituída e designada pela Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2022, anexa as fls. 86/89 do PA nº 95/2021, constituída pelos servidores efetivos **José Braz de Sousa Júnior, Cristiane Pereira da Silva e Pedro Gouveia Mendes**, para dar continuidade as questões atinentes a eleição para composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal da Autarquia, em tratativas realizadas de forma remota deliberaram nos seguintes pontos:

- 1) Inicialmente, quanto ao e-mail, foi solicitado a empresa responsável a disponibilização de um e-mail para a comissão eleitoral, a fim de criar um canal de comunicação específico com a comissão eleitoral, sendo disponibilizado o seguinte e-mail: comissaoeleitoral@ipssc.sp.gov.br, o qual será disponibilizado para contato;
- 2) Ato contínuo foi colocado em discussão a informação apresentada pela empresa Agenda Assessoria, no tocante a realização de eleição virtual por aplicativo. Com relação a esse tópico, a empresa contatada informou sobre a viabilidade de realizar a eleição virtual, sem custo adicional, a qual se dará através do portal do segurado disponível no site do IPSSC, contudo, a mesma seria realizada no modo enquete. No tocante a votação por aplicativo, embora exista no escopo de serviços fornecidos pela empresa o Módulo Aplicativo App Meu RPPS, a utilização desta plataforma ainda não foi contratada pela autarquia, o que demandaria a necessidade de aditamento contratual com o custo adicional mensal de R\$ 1.131,21 (um mil, cento e trinta e um reais e vinte e um centavos) no contrato atual. Assim, tendo em vista a necessidade de realizarmos a eleição com a maior brevidade possível, haja vista que o mandato dos atuais conselheiros se encontra em período de prorrogação e que os procedimentos para aditamento contratual demandam um tempo maior, deliberamos pela eleição virtual realizada somente pela internet, sem o uso do aplicativo (APP), contudo, tendo em vista que o Módulo Aplicativo App Meu RPPS é uma ferramenta útil e visa trazer maiores benefícios e facilidade de acesso a informação por parte dos segurados, a Comissão opinou pela expedição de Ofício a Diretoria Executiva sugerindo a possibilidade de contratação desta modalidade de serviço para atendimento de outras necessidades da Autarquia e dos Segurados.



COMISSÃO ELEITORAL - 2022

- 3) Após iniciamos discussão com relação a minuta da Resolução referente as regras dos trabalhos da comissão eleitoral, cujo conteúdo foi aprovado, bem como ficou deliberado que o período de votação será disponibilizado pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Ficou deliberado também que a Resolução será identificada pelo nº 01 e que o texto será enviado para publicação no Diário Oficial do Município de Cajamar.

Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada pela secretária, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros da comissão. Fica designada que a próxima reunião será realizada no dia 24/01/2022 às 09:00 horas.

José Braz de Sousa Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral

Cristiane Pereira da Silva
Secretaria da Comissão Eleitoral

Pedro Gouveia Mendes
Membro da Comissão Eleitoral